

RESOLUÇÃO Nº 108, DE 24 DE JUNHO DE 2022

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 24 de junho de 2022, tendo em vista o constante no processo nº 23078.514499/2022-53, de acordo com o Parecer nº 087/2022 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

R E S O L V E

aprovar o Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Odontologia, e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - Santa Casa, objetivando viabilizar a realização de ações de interesse comum no desenvolvimento de ensino, pesquisa e extensão, especialmente no que diz respeito à troca de conhecimentos e serviços, bem como a concessão, pela Santa Casa, de vagas para práticas disciplinares/cenários de prática para os residentes da Residência Integrada em Saúde Bucal/Cirurgia e Traumatologia Bucodentofacial (RISB/CTBMF) indicados pela Faculdade de Odontologia da UFRGS, até o limite de 6 (seis) vagas mensais para residentes da RISB/CTBMF da Faculdade de Odontologia. O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar, por mais um ano, o prazo de vigência do Convênio original.

Porto Alegre, 24 de junho de 2022.

(o original encontra-se assinado)
PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE,
Vice-Reitora, na Presidência do CONSUN.